
**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 018.565/2018-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Marcio Regino Mendonça Webá	24/05/2018	120/2018-TCU- 2º Câmara

2. Ressalta-se que o Senhor Marcio Regino Mendonça Webá não é representado por advogado/procurador nos autos.

Secex-MA, 13 de Junho de 2018

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL ALVES DA SILVA

TEFC Matrícula 10587-2

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)